



## **Resolução CRESS Goiás – 19ª Região nº 18 de 23 de novembro de 2012.**

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 19ª Região - Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Reunião de Diretoria realizada no dia 23 de novembro de 2012.

### **RESOLVE:**

Conceder e homologar o processo abaixo relacionado.

#### **I. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

1. ORBE CONSULTORIA LTDA – 0003

Goiânia, 23 de novembro de 2012.

Junia Rios Campelo  
Conselheira Presidenta  
CRESS – Goiás 19ª Região